



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 17

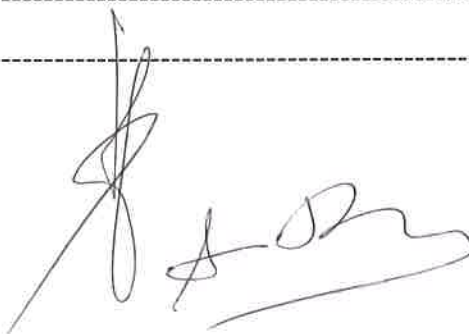
**Ata n.º 10**

2019.05.16

**FELROAD ASSOCIAÇÃO - 21.º PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS 2019 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS** - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara."-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----  






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**PROPOSTA**  
**21º PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS 2019**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS**

**Considerando que:**

**A Felroad Associação** pretende realizar nos dias 8 a 11 de junho, 21º Portugal de Lés-a-Lés 2019.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal delibere **isenar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de -----34,70 €
  - Licenciamento especial de ruído, no valor de -----27,03 €
- Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

**Mais proponho que**

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 1.850,00€
- Vários apoios conforme informação técnica da SM em anexo -----910,00€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----200,00€
- Apoiar a realização do evento através de um subsídio -----34.545,00€

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 10 de maio de 2019

O Vereador do Pelouro,

  
(Joel Costa)

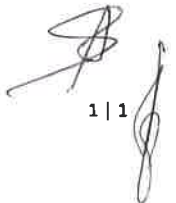
**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 10 de maio de 2019

O Presidente,

  
(Nuno Fonseca)







A' P.R.  
A'o S.M.  
A'o S.E.



2019/05/07

Exmo. Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

Nuno Fonseca

**Assunto: Portugal de Lés-a-Lés 2019 – Felgueiras**

O Portugal de Lés-a-Lés é o maior evento mototurístico da Europa, e está agendado para os dias 09, 10, 11 e 12 de junho, com partida de Felgueiras rumo ao Algarve, na descoberta de Portugal.

A FELROAD, uma associação sem fins lucrativos, é coorganizadora da 21ª Edição do Portugal de Lés-a-Lés, em parceria com a Federação de Motociclismo de Portugal.

No dia 08 e 09 de junho de 2018, vamos receber a chegada de milhares de motociclistas que participam nesta viagem, e se aventuram nas descobertas memoráveis dos recantos do nosso país.

Ao longo destes quatro dias, os motociclistas portugueses percorrem o país de norte a sul, sempre pelas mais belas estradas de Portugal, longe das autoestradas e itinerários principais, fomentando a descoberta de um Portugal, para muitos ainda desconhecido, privilegiando o turismo e a cultura, as paisagens e a história, a gastronomia e as gentes das dezenas de localidades percorridas ao longo desta aventura.

No dia 09 de junho temos o Passeio de Abertura, onde os participantes poderão desfrutar do nosso património, pois este passeio de aproximadamente 70 km's irá percorrer os pontos mais emblemáticos, proporcionando uma experiência única aos participantes, antes do início desta aventura.

A chegada do Portugal do Lés – a – Lés no ano passado, foi um sucesso, e a organização de iniciativas como esta contribuem para reforçar o valor turístico dos nossos recursos endógenos, nomeadamente o património histórico-cultural, a gastronomia e os produtos locais, valorizando o nosso concelho e dinamizando a economia local, causando um impacto bastante positivo.

A estreita parceria com a Câmara Municipal de Felgueiras, é essencial para o sucesso de um evento de reputação consolidada, e que atrai aproximadamente 2000 participantes, deverá aportar um impacto económico na ordem dos cem mil euros para a região do Tâmega e Sousa.



Dada a relevância face ao exposto, solicitamos o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras no seguinte:

- **Espaços:**
  - Praça Dr. Machado de Matos e as ruas envolventes, palco das verificações técnicas e zona de lazer e animação para os participantes.
  - Espaço de arrecadação na Praça Dr. Machado de Matos, para apoio de logística ao evento;
  - Autorização para utilização das ruas afetas á zona das verificações técnicas (conforme mapa em anexo);
  - Autorização para condicionamento do trânsito, e cortes pontuais nas respetivas ruas afetas ao evento (conforme mapa em anexo);
  - Requisitar a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras e dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras, de forma a assegurar a manutenção da segurança ao evento;
  - Comunicação à população, bem como aos demais moradores dos constrangimentos nas ruas afetas ao evento, e respetivos horários;
  - Instalação de pontos de luz para utilização, em local a identificar pela organização;
  - Requisitar a Cantina da Escola Secundária de Felgueiras para a realização do Jantar de abertura do 21.º Portugal Lés-a-Lés;
- **Recursos Físicos:**
  - Cedência de 300 grades e 40 cones;
  - Cedência de 50 mesas para apoio à logística da Zona das Verificações Técnicas;
  - Cedência de 100 cadeiras para apoio à logística da Zona das Verificações Técnicas;
  - Cedência de 5 tendas para apoio à logística da Zona das Verificações Técnicas;
- **Recursos Humanos:**
  - Colaboração da Polícia Municipal durante o evento;
  - Assegurar a colocação e remoção das grades utilizadas;
  - Assegurar a limpeza dos espaços utilizados no decorrer do Portugal Lés-a-Lés;

- **Licenças:**
  - Emissão de Licença Especial de Ruído Temporário;
  - Isenção de taxas de Licença Especial de Ruído Temporário;
  - Emissão de Licença de Ocupação da Via Pública;
  - Requisição de licença SPA (Sociedade Portuguesa de Autores);
  - Isenção de taxas de Licença de Ocupação da Via Pública;
  - Emissão de Licença de Recinto Improvisado;
  - Isenção de taxas de Licença de Recinto Improvisado;
  - Isenção de taxas de Utilização de Equipamentos Municipais;
  
- **Brindes:** alusivos ao município;
  
- **Apoio Financeiro:**
  - **Joia da Federação:** 10.000€
  - **Jantar de Abertura:** 15.045€
  - **Alojamento:** 6.000€
  - **Palco:** 1.000€
  - **Som:** 2.500€

Esta iniciativa de âmbito nacional e europeu irá enriquecer a nossa terra e as nossas pessoas.

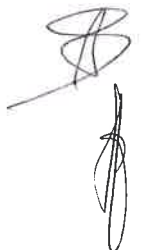
Face à necessidade de ultimar todos os preparativos para o evento, aguardamos com expectativa favorável, o diferimento ao nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos, subscrevemos com elevada consideração e estima,

A Direção FELROAD ASSOCIAÇÃO,



Luís Mendes



### Anexo: Localização do Evento



Praça Dr. Machado de Matos

### Ruas Afetas ao Evento:

- Rua José Carlos Lickfold da Silva (corte total).






CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador  
Dr. Joel Costa

**DESPACHO**

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 10 de maio de 2019  
O Vice-Presidente

  
(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** FELROAD e PARCEIROS  
**Data Evento:** 7, 8, 9 e 10 de junho de 2019  
**ASSUNTO:** 21.ª Edição Portugal de Lés-a-Lés

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. Porque a "atividade" tem a partida em Felgueiras sendo o Município o principal parceiro, não será requerido parecer da GNR;
3. Por via das questões relacionadas com a "Regularização do Trânsito" a Polícia Municipal garantirá em conformidade, com supervisão e cooperação da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
4. A requerente garantirá os necessários licenciamentos, nomeadamente Especial de Ruído, Ocupação da Via Pública, Recinto Improvisado e Utilização de Equipamentos Municipais, sendo os restantes emitidos por entidades externas e presentes ao município;
5. O custo aproximado da atividade (Agentes PM + Viat.) = 1.850,00€.

À Sup. Consideração.  
Felgueiras, 10 de abril de 2019

O Agente Gr. Principal,

  
(Paulo Carvalho)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vereador

- Dr. Joel Costa

**DESPACHO**

Concordo

*Joel Costa*  
10/5/19

Requerente: FELROAD  
Data evento: 09 a 12 de junho 2019  
Assunto Portugal de Lés-a-Lés 2019 - Felgueiras

Poderão ser disponibilizadas 150 barreiras e fita balizadora. Custo previsto de 480,0 €.

Poderão ser disponibilizadas 50 cadeiras plásticas. Custo previsto de 80,0 €.

Poderá ser efetuado o transporte de 40 mesas para apoio à logística. Custo previsto de 240,0 €.

Poderá ser executada sinalização para indicação dos WC's. Custo previsto de 30,0 €.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 200,0 €, ~~1000~~.

Realização de horas extraordinárias, pelo eletricitista. Custo previsto de 80,0 €.

Felgueiras, 10 de maio de 2019

Serviços de Mobilidade

  
(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia

  
(Eng. Gilberto Teixeira)







INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica	0102	CAMARA MUNICIPAL				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.2.0801	DESPORTO RECREIO E LAZER EVENTOS DESPORTIVOS				
N.º Rubrica do Plano	2002 A 69					
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial.	31.407,00	279.101,08	279.101,08		
2	Reforços / Anulações	149.434,00				
3	Congel. / Descongel. ( não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	180.841,00	279.101,08	279.101,08		
5	Encargos Assumidos (a)	131.939,03				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	48.901,97				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	34.545,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	14.356,97				

Data: 2019/05/13. Numero de lançamento no diário do orçamento: 4466

Proposta de Cabimento n.º 2019/853  
 ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - 21.º PORTUGAL DE LÉS-A-LÉS 2019

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

*HA-NA-20*

CONTABILIDADE

*[Handwritten signature]*